

Deliberação nº 425, de 7 de outubro de 1969

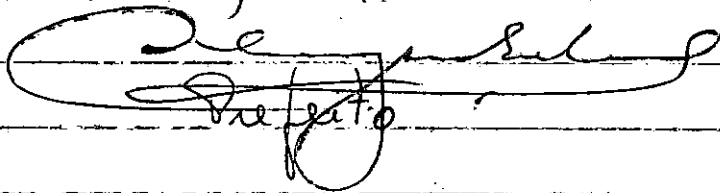
A Câmara Municipal de Parat decreta e em sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos) suplementar à Dotação Orçamentária 4.1.3.0 = 42 (Equipamentos e Instalações - Divisão Rodoviária).

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes de saldo não aplicado no exercício anterior do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parat, em 7 de outubro de 1969.


Prefeito